

# GUIA DO ELEITOR

O MANUAL DO CIDADÃO CONSCIENTE



## ! DICAS PARA LEITURA DESTE EBOOK:

Este é um eBook interativo! Isto quer dizer que nele você encontrará

- **links assim** para diversos conteúdos complementares, como blogposts, infográficos, vídeos, quizzes e outros eBooks.

- O **índice do eBook** também é clicável. Ou seja, você pode clicar em um capítulo e ser direcionado(a) diretamente para ele.

Esperamos que essas funções ajudem a tornar melhor a sua experiência.

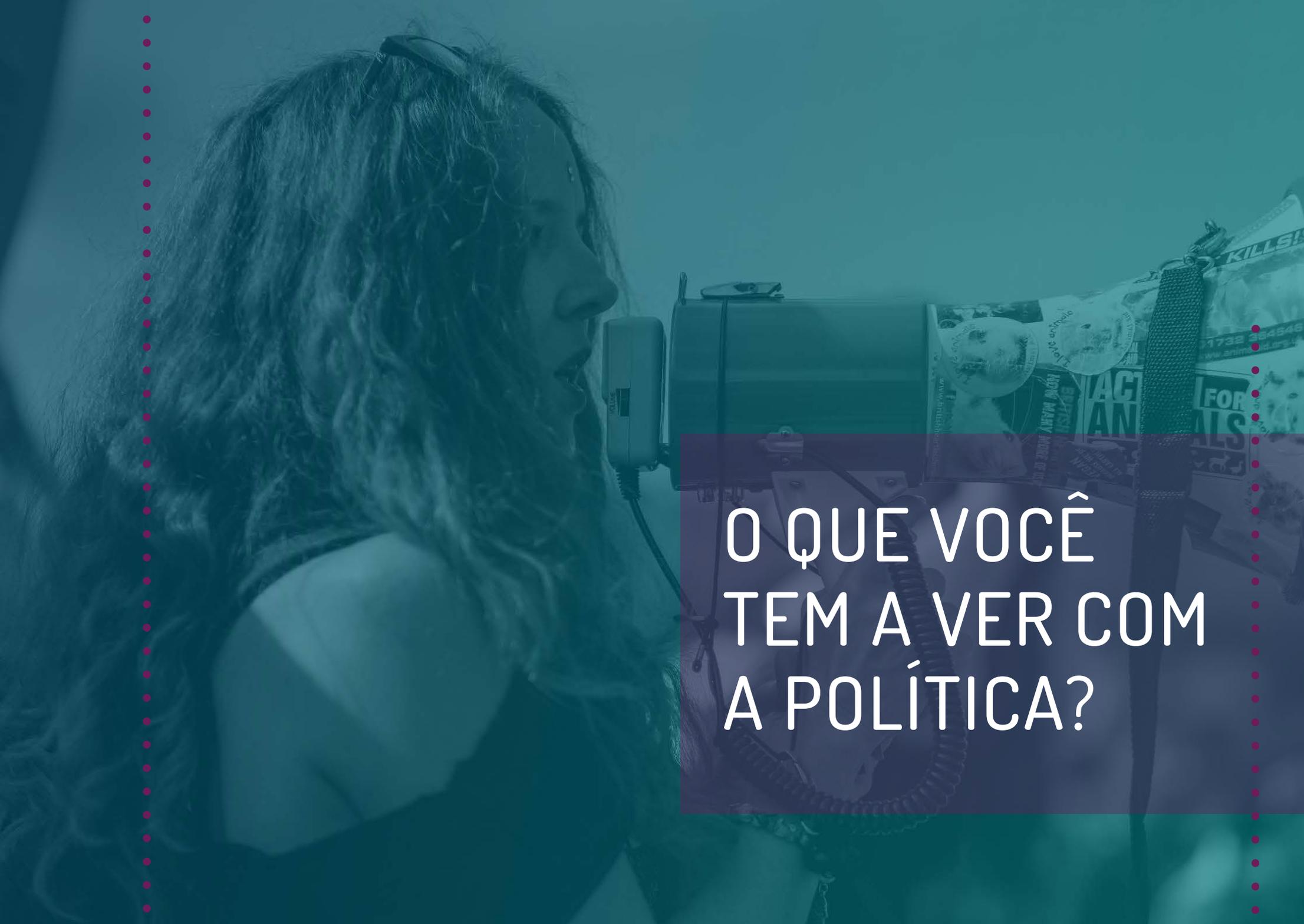
**Boa leitura!**

# GUIA DO ELEITOR(A)

Olá, eleitor(a). Se você chegou até aqui, já podemos desconfiar que é alguém preocupado(a) com o atual cenário político no Brasil. Ficamos muito contentes com isso, pois o primeiro passo para tornar o Brasil uma democracia plena é fazer um voto consciente nas eleições. Pera aí! Voto consciente? Se você ainda não sabe o que isso significa, tem um importante motivo para conferir esse material até o fim. Por aqui, ajudaremos você a compreender o que é o voto consciente e como você pode contribuir para uma política mais participativa.

# · · · · · O QUE VOCÊ ENCONTRARÁ POR AQUI?

- 05** O QUE VOCÊ TEM A VER COM A POLÍTICA?
- 07** A POLÍTICA SE FAZ PELO VOTO CONSCIENTE!
- 09** O SISTEMA POLÍTICO BRASILEIRO
- 12** OS CARGOS EM DISPUTA
- 20** COMO ESCOLHER UM BOM CANDIDATO?
- 25** O PERIGO DAS NOTÍCIAS FALSAS!
- 27** REFORMA POLÍTICA: EM QUAIS MUDANÇAS FICAR DE OLHO?
- 31** O DIA DA ELEIÇÃO: COMO E ONDE VOTAR?
- 35** O QUE PODE E NÃO PODE NAS ELEIÇÕES?
- 37** SEU PAPEL NA FISCALIZAÇÃO
- 40** E DEPOIS DA ELEIÇÃO?



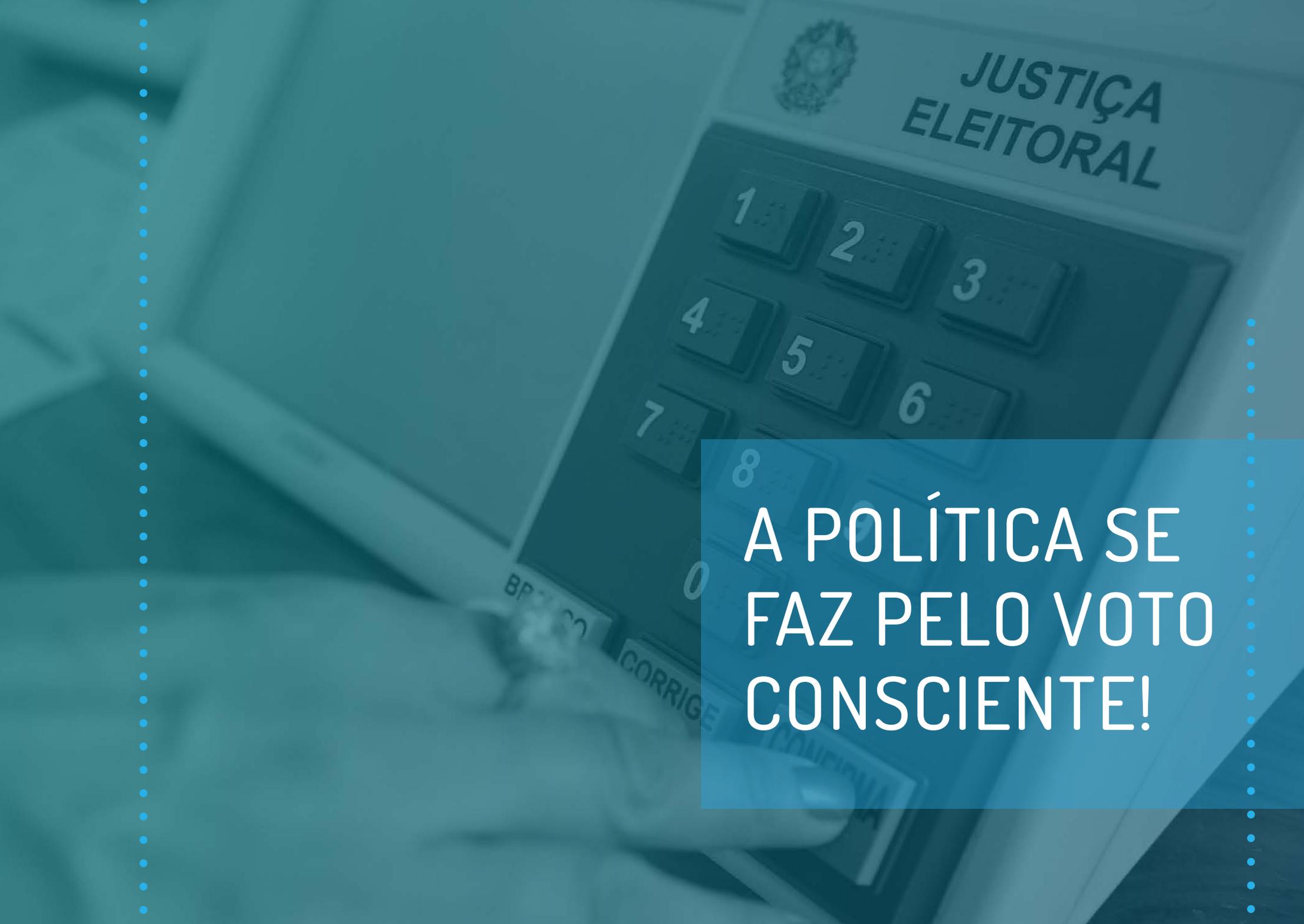
O QUE VOCÊ  
TEM A VER COM  
A POLÍTICA?

A política está presente em diversas situações da nossa vida, mesmo que a gente não perceba. Quando você, por exemplo, participa de uma associação de bairro, quando negocia um aumento salarial ou conversa com seus pais sobre a possibilidade de ir a uma festa... em todas essas situações a política está presente.

A política é tão presente na vida das pessoas que até quando você decide não participar dela, você também está agindo politicamente, pois está deixando que as coisas permaneçam do jeito que estão, sem contribuir para mudanças que acredita serem necessárias.

A natureza e o funcionamento da política têm que estar voltadas para a busca do interesse e bem comum. Cabe a nós participar desse processo, para contribuir e construir a política que queremos.

**Quer aprender política de forma divertida?** Veja dicas de **filmes** e **séries** sobre o tema.



JUSTIÇA  
ELEITORAL

A POLÍTICA SE  
FAZ PELO VOTO  
CONSCIENTE!

O voto consciente é feito a partir de informações adequadas, que apontem ao eleitor quem está mais apto a atender às demandas da população. Em certo nível, trata-se também de um voto “desapegado”: antes de pensar em vantagens pessoais, o eleitor deve pensar na coletividade, nas pessoas que o rodeiam: o que elas querem? O que eu acredito que elas precisam? É esse tipo de questionamento que deve estar na mente de um eleitor na hora de definir seu voto.

**Qual o seu papel como eleitor? Descubra no vídeo!**

**O que é o voto?**

O voto é o instrumento democrático pelo qual o cidadão pode manifestar sua voz e mudar o destino da sua cidade, estado ou país. O voto dá ao cidadão a oportunidade de escolher quem irá representar seus interesses e definir seu futuro pelos quatro ou oito anos seguintes à eleição. **Saiba mais sobre o voto aqui!**

## QUEM PODE VOTAR?

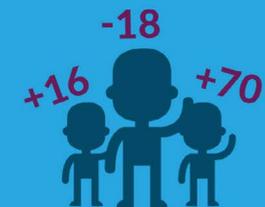
Todos os brasileiros **natos ou naturalizados.**



O **voto é obrigatório** para maiores de 18 anos e menores de 70 anos.



O **voto é facultativo** para os maiores de 16 anos e menores de 18 anos, para os maiores de 70 anos e para os analfabetos.



**Vai votar pela primeira vez?**  
**Saiba como tirar o seu título de eleitor.**



# O SISTEMA POLÍTICO BRASILEIRO

Compreender o sistema político brasileiro - com sua estrutura, cargos e regras - pode parecer mais difícil do que realmente é, mas aqui explicaremos tudo para você de uma maneira simples e fácil. Confira quais características desse sistema você precisa conhecer para ser capaz de realizar um voto consciente:

**O Brasil é uma República Federativa:** nosso território nacional é dividido em diversos estados e um Distrito Federal, cada um deles com governo próprio e certa autonomia.

**Funcionamos em um sistema tripartite:** possuímos uma separação em três poderes - legislativo, executivo e judiciário - e uma estrutura política que possui também três poderes a nível federal, estadual e municipal. O Poder Judiciário só existe nos níveis estadual e federal.

**Infográfico: os principais cargos do Poder Executivo estadual.**

**Temos eleições diretas para o Poder Executivo e Legislativo:** isto quer dizer que os representantes

desses poderes são escolhidos pelo voto direto do eleitor, para ocuparem sete tipos de cargos.

**Confira: como funciona a separação dos três poderes?**

**Os políticos podem ser reeleitos:** para os cargos do Executivo é permitida apenas uma reeleição. Para o Legislativo, não há limite de reeleições.

**Escolhemos também substitutos:** os substitutos no Legislativo são os suplentes e no Executivo são os vices.

**Suplentes de senadores: conheça os parlamentares sem voto!**

**Os partidos formam alianças durante as eleições:** são as chamadas **Coligações Partidárias**, que têm como vantagem aumentar a chance dos partidos conquistarem vagas.

**Um voto pode ser descartado:** os votos por aqui são divididos em votos válidos (considerados na

contagem) e votos inválidos (são os brancos e nulos). Na prática, brancos e nulos têm o mesmo efeito e só interferem na eleição ao diminuir o total de votos válidos que um candidato precisa receber para ser eleito.

**Parlamentarismo x Presidencialismo: qual o melhor sistema?**

**Verdade ou mito: voto nulo pode anular uma eleição?**

**Mito!** A origem dessa confusão é o artigo 224 do Código Eleitoral, que prevê a necessidade de marcação de uma nova eleição se “a nulidade atingir mais de metade dos votos do país”. Porém, a nulidade a que o artigo se refere não é o voto nulo! Na verdade, ela se refere à anulação de votos em decorrência de fraudes nas eleições, como por exemplo o uso de cédulas falsas ou votação feita fora do horário e local estipulados.

Gostou de conhecer a estrutura política do Brasil? Confira agora quais são os cargos disputados por milhares de candidatos durante uma eleição.

**Teste seus conhecimentos: o que você sabe sobre o sistema eleitoral brasileiro?**



# OS CARGOS EM DISPUTA

Um critério fundamental na escolha de um candidato é compreender o que ele fará caso seja eleito. É por isso que, antes de tomar qualquer decisão, você precisa conhecer os cargos eletivos em disputa.



VEREADOR

VEREADOR ★★★

**Pertence ao poder:** Legislativo

**Local de trabalho:** Câmara Municipal

**É eleito pelo voto:** Proporcional

**Podem concorrer ao cargo:** Maiores de 18 anos

**Principais funções:**

I - legislar sobre assuntos de interesse local;  
II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;  
Art 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

**Pode se reeleger sucesivamente quantas vezes?** Indefinidas vezes



## PREFEITO ★★★

**Pertence ao poder:** Executivo

**É eleito pelo voto:** Majoritário

**Podem concorrer ao cargo:** Maiores de 21 anos

Organizar e prestar, serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo;  
Prestar, com a cooperação da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;  
Manter, com a cooperação da União e do Estado, programas de educação infantil e de ensino fundamental;

**Pode se reeleger sucesivamente quantas vezes?** Indefinidas vezes





## DEPUTADO ESTADUAL ★★★

Pertence ao Poder: Legislativo

Local de trabalho: Assembleia Legislativa

É eleito pelo voto: Proporcional

Podem concorrer ao cargo: Maiores de 21 anos

Propor, discutir e aprovar leis estaduais (sem entrar em conflito com normas municipais e federais)  
Fiscalizar o Governador;  
Aprovar o orçamento estadual;  
Criar CPIs para investigar ilícitos na administração estadual;  
Fixar subsídios (salários) do governador, vice e de si mesmos

Pode se reeleger sucesivamente quantas vezes? Indefinidas vezes





## DEPUTADO FEDERAL ★★★

**Pertence ao Poder:** Legislativo

**Local de trabalho:** Câmara dos Deputados

**É eleito pelo voto:** Proporcional

**Podem concorrer ao cargo:** Maiores de 21 anos

Propor, discutir e aprovar leis federais;  
Fiscalizar o Presidente da República;  
Aprovar o Orçamento da União;  
Criar Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs);  
Aprovar investigação contra Presidente da República

**Pode se reeleger sucessivamente quantas vezes?** Indefinidas vezes



## SENADOR ★★★

**Pertence ao Poder:** Legislativo

**Local de trabalho:** Senado Federal

**É eleito pelo voto:** Majoritário

**Podem concorrer ao cargo:** Maiores de 35 anos

Propor leis federais e revisar os projetos da Câmara dos Deputados;  
Julgar Presidente da República por crime de responsabilidade;  
Aprovar indicações de Ministros nos Tribunais Superiores (STF, STJ, TST, TSE);  
Fiscalizar o Presidente da República;  
Aprovar o Orçamento da União;

**Pode se reeleger sucessivamente quantas vezes?** Indefinidas vezes





## GOVERNADOR ★★★

**Pertence ao poder:** Executivo

**É eleito pelo voto:** Majoritário

**Podem concorrer ao cargo:** Maiores de 30 anos

Representar o estado em relações jurídicas, políticas e administrativas;  
Defender os interesses do estado junto ao Presidente;  
Comandar forças policiais (Polícia Militar e Polícia Civil);  
Administrar o sistema prisional no estado.

**Pode se reeleger sucessivamente quantas vezes?** Uma vez



## PRESIDENTE DA REPÚBLICA ★★★

Pertence ao poder: Executivo

É eleito pelo voto: Majoritário

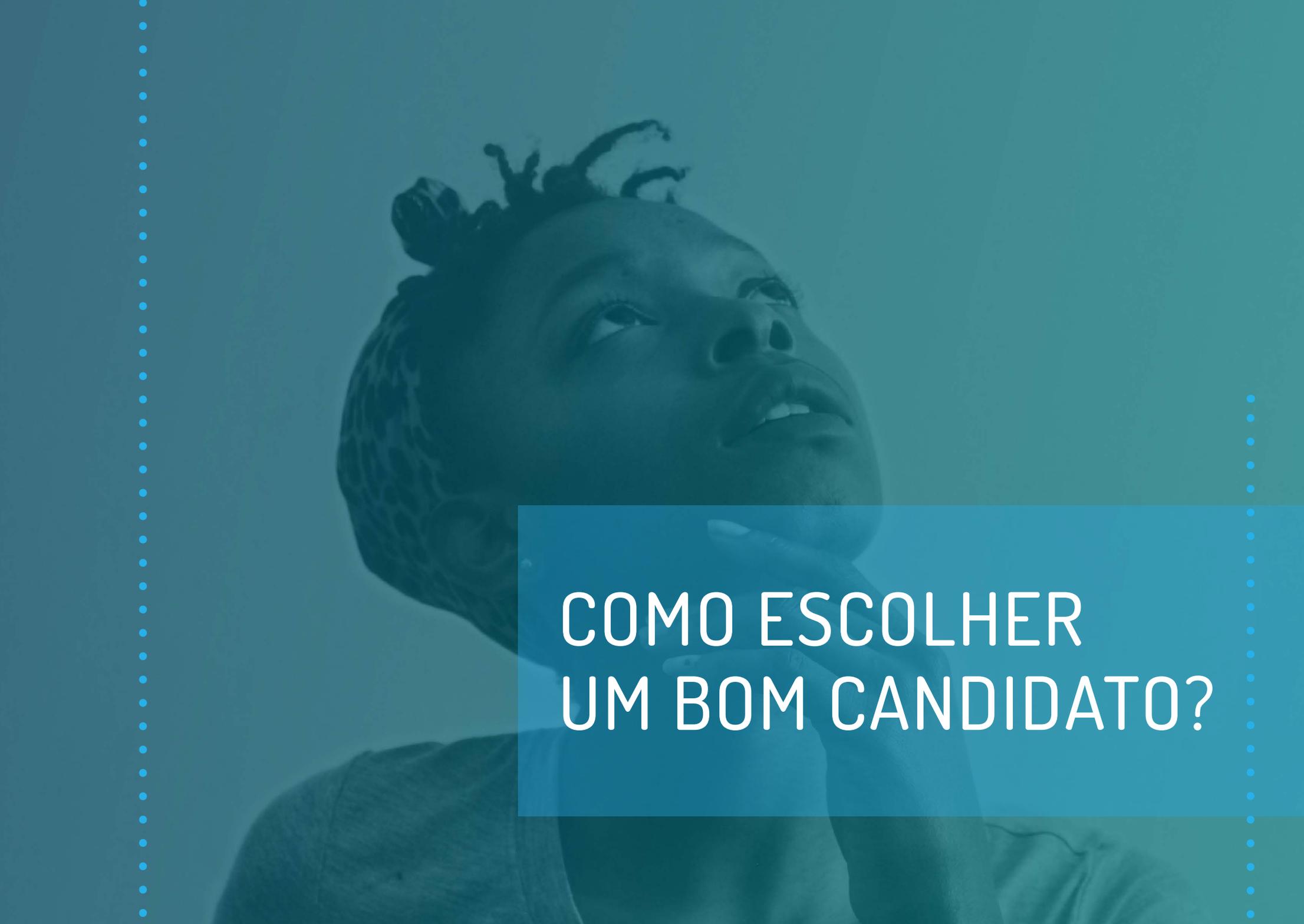
Podem concorrer ao cargo: Maiores de 35 anos

Chefiar o governo federal;  
Gerir políticas públicas nacionais;  
Indicar Ministros de Estado

Pode se reeleger sucessivamente quantas vezes? Uma vez

**TRILHA:** quanto ganham os políticos brasileiros?





COMO ESCOLHER  
UM BOM CANDIDATO?

O candidato ideal é **aquele que se encaixa no que você pensa ser o melhor para a sua cidade, estado ou país**. Com tantas opções de candidatos, como fazer a melhor escolha? Veja o passo a passo:

**Todo mundo pode ser candidato? Veja o que é preciso!**

**Passo 1: antes de definir um candidato, você precisa se conhecer!**

### **Qual o seu posicionamento ideológico?**

Você tem posicionamentos de esquerda, direita ou centrais? Se você tem posicionamentos mais alinhados à direita política, não faz muito sentido você pesquisar os candidatos daqueles partidos que estão a esquerda no espectro ideológico, não é mesmo?

### **O que é mais importante para você?**

Muitos candidatos definem certas áreas de atuação como prioridades. Alguns estão preocupados em melhorar a administração pública; outros com a defesa dos direitos humanos e das minorias sociais... Antes de escolher seu candidato, faça o mesmo e

encontre o candidato que defende aquilo que você considera prioridade.

### **Qual comportamento você espera de um candidato?**

Quão limpo precisa ser o passado de um candidato para que você considere votar nele? Seu candidato deve ser um reflexo de você e, por isso, pense bem sobre o tipo de comportamento que você considera correto. Vale a pena confiar algo tão importante como o voto em alguém que não cumpre esse requisito?

### **Passo 2: conheça o histórico do(a) candidato(a)**

Você acompanhar quantos políticos quiser. Confira como têm atuado os vereadores, deputados federais e senadores.

### **Ranking dos Políticos**

Um site para você conferir a qualidade de deputados federais e senadores com base em presença em sessões, processos judiciais, privilégios usufruídos e muito mais.

## Operação Serenata de Amor

Robôs que fiscalizam os gastos O comportamento do candidato em outros momentos é um indicativo de como ele pode se comportar caso eleito. Por isso, procure obter o maior número de informações sobre o seu passado. Veja como fazer isso:

### O que pesquisar?

- Como o candidato se posicionou em entrevistas ou redes sociais próprias? Confira o que ele disse, principalmente, fora do período eleitoral;
- Já ocupou cargo no Legislativo? Veja seus posicionamentos em votações importantes, presenças em sessões, participação em comissões...
- Já ocupou cargo no Executivo? Confira como a população aprovou sua gestão, quais foram os projetos realizados durante o mandato...

### Onde pesquisar?

Mecanismos de busca, como o Google

Uma ferramenta que você utiliza com frequência e pode te ajudar a conhecer melhor seu candidato.

## Portais de Transparência

A Lei de Acesso à Informação (LAI) permite que você possa conferir uma série de dados governamentais. Muitos deles ajudarão você a definir melhor seus candidatos.

### Sr. Cidadão

Um aplicativo parados políticos? Conheça a Rosie e veja como ela fiscaliza o uso da Cota para Exercício da Atividade Parlamentar (CEAP), em casos que até parecem Fake News.

## Passo 3: pesquise o partido e a coligação

No Brasil, todo candidato deve ser filiado a um partido político. Uma vez filiado, o candidato estabelece compromissos com a legenda, que devem ser cumpridos caso ele seja eleito.

Por isso, é importante **conhecer bem o partido político** ao qual o candidato está filiado. O mesmo vale para as coligações, já que na contagem de votos, uma coligação funciona como se fosse um

partido. Eis alguns critérios que você deve levar em conta ao pesquisar o partido político do seu candidato:

### Busque o Estatuto do Partido

Os candidatos só são obrigados a honrar os compromissos com a legenda caso o Estatuto do Partido esteja registrado no Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Para conferir o estatuto do partido do seu candidato, **acesse o site do TSE**.

### Pesquise o histórico do Partido

Pesquise o histórico das principais lideranças do partido ao qual seu candidato está filiado. Confira também o histórico dos parlamentares eleitos pelo partido. Esse é um indício importante da qualidade do partido ligado ao seu candidato.

### Que ideias o Partido representa?

Considere o conjunto de ideias que o partido do seu candidato representa. Um bom caminho para isso é observar como os outros parlamentares da mesma legenda votaram em matérias que você considera importante. Eles estão de acordo

com o seu posicionamento? Veja também quais propostas o partido vem defendendo no período eleitoral, elas são um indicativo de quais serão suas prioridades nos mandatos conquistados.

**eBook: conheça os 35 partidos políticos brasileiros.**

### Passo 4: conheça as atribuições do cargo e as propostas do candidato

As **promessas de campanha** são a forma mais comum de cada candidato apresentar aquilo que planeja realizar quando for eleito. Como, então, identificar o que é uma boa promessa de campanha? Existem três critérios fundamentais...

### As promessas estão de acordo com as atribuições do cargo?

Veja se o candidato está prometendo o que não pode realizar. Por exemplo, se um candidato a deputado estadual tem alguma proposta sobre a redução da maioria penal, está cometendo um grande erro. Isso porque a maioria penal

é uma matéria de competência federal, logo, deputados estaduais não podem legislar sobre ela.

### **As promessas podem ser feitas de má fé?**

Muitos candidatos, por má-fé, fazem promessas que não podem cumprir, pois sabem que promessas atraentes rendem votos. Eis outro motivo para você pesquisar bem o histórico do candidato e as atribuições do cargo em disputa.

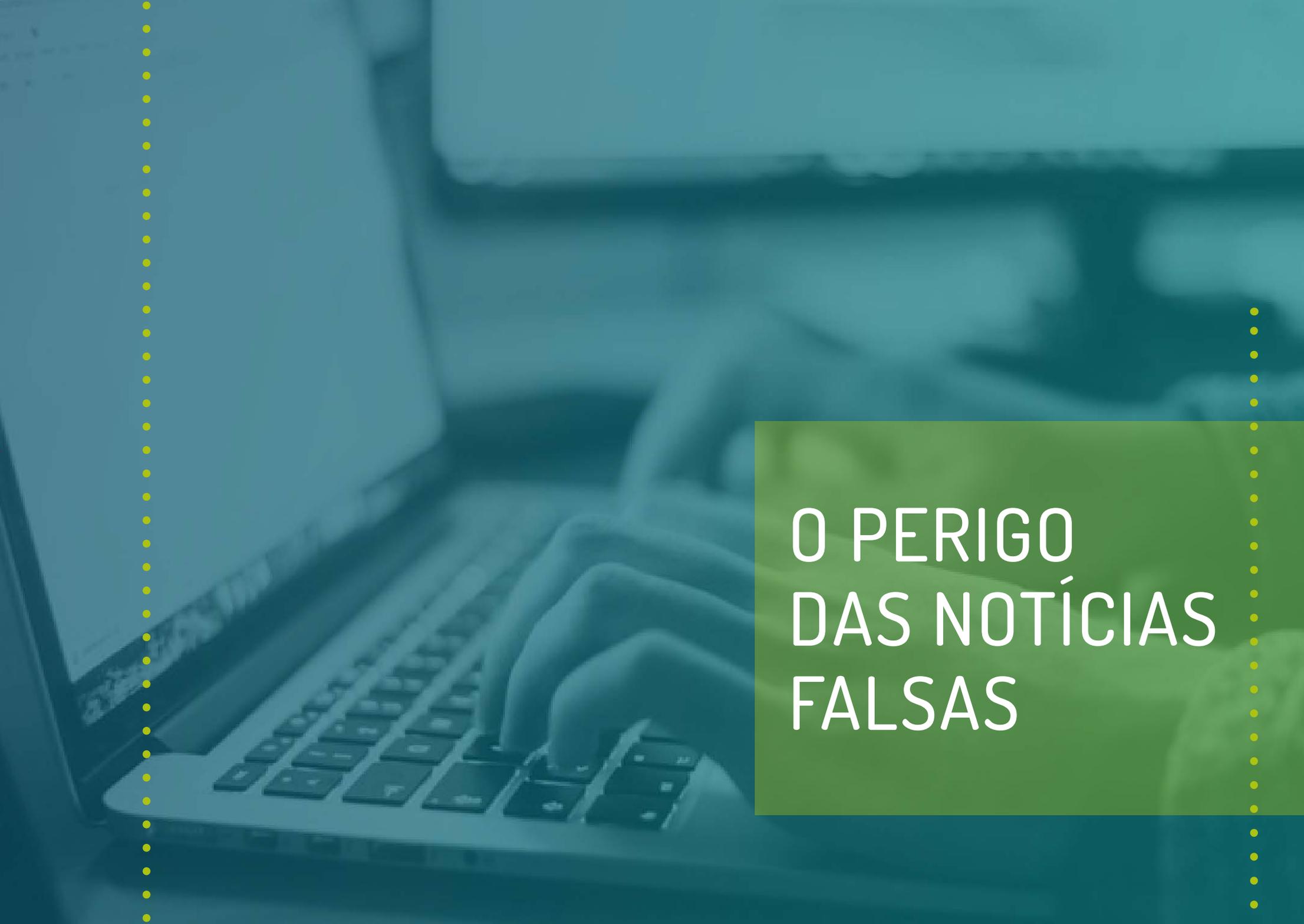
### **As promessas podem ser cumpridas durante o mandato parlamentar?**

Toda promessa feita pelo candidato deve ser possível de realização e muito bem elaborada. Não basta dizer que vai fazer, é preciso mostrar quais mecanismos serão usados para colocar os projetos em prática, informando quais as fontes de verba para sua execução.

Normalmente, os candidatos disponibilizam suas ideias em redes sociais e sites, mas é possível também acompanhar as propostas por meio da propaganda eleitoral gratuita e pelos debates.

Assim você pode comparar as promessas que o seu candidato faz com as promessas feitas pelos outros candidatos.

Agora que você conhece os requisitos de um bom candidato e várias ferramentas que podem ser usadas no processo, não tem mais desculpas para não fazer uma boa escolha. Mas cuidado! Ao pesquisar o histórico dos candidatos e partidos, não caia nas armadilhas das notícias falsas.

The image shows a person's hands typing on a laptop keyboard. The entire scene is overlaid with a semi-transparent teal color. On the right side, there is a rectangular green box containing white text. Two vertical dotted lines, one on the left and one on the right, run through the image.

# O PERIGO DAS NOTÍCIAS FALSAS

O número de notícias falsas (as famosas Fake News) vem crescendo cada vez mais! Quantas vezes você já falou sobre uma matéria de jornal e, na verdade, só leu a manchete? E quantas vezes você checa a informação que um colunista do qual você gosta publicou? Confira algumas dicas para que você consiga evitar cair em uma notícia falsa no período eleitoral:

- **Considere a fonte da informação:** tente entender sua missão e propósito olhando para outras publicações do site;
- **Leia além do título:** títulos chamam atenção, mas não contam a história completa;
- **Cheque os autores:** verifique se eles realmente existem e são confiáveis;
- **Procure fontes de apoio:** ache outras fontes que confirmem as notícias;
- **Cheque a data da publicação:** veja se a história ainda é relevante e está atualizada;
- **Questione se é uma piada:** o texto pode ser uma sátira;
- **Revise seus preconceitos:** seus ideais podem estar afetando seu julgamento;
- **Consulte especialistas:** procure uma confirma-

ção de pessoas independentes com conhecimento;

### **QUIZ: teste seus conhecimentos sobre as notícias falsas!**

Pronto! Agora que você já conhece as dicas para combater as notícias falsas, não tem desculpas para não checar as informações durante a eleição.



A Reforma Política propõe uma série de mudanças na forma com que os políticos são eleitos. Mudanças no sistema eleitoral não são algo novo e a mais recente delas ocorreu em 2017. Veja como ficam as regras nas eleições:

## LIMITE DE GASTOS

COMO ERA	COMO FICOU
A lei eleitoral não estipulava um limite máximo para os gastos dos candidatos.	Haverá um limite de gastos definido de acordo com cada cargo em disputa. Os valores podem variar dependendo do estado.



### Qual a diferença entre os dois Fundos?

O Fundo Partidário é destinado à manutenção dos partidos políticos, seja ano eleitoral ou não. Enquanto isso, o Fundo Eleitoral apoiará a realização das campanhas políticas, ou seja, existirá apenas em ano de eleição.

## FUNDO ELEITORAL

COMO ERA	COMO FICOU
A legislação já estabelecia um fundo com verbas destinadas aos partidos políticos: o Fundo Partidário.	O Fundo Partidário foi mantido e é criado o Fundo Eleitoral, para apoiar a realização de campanhas políticas em ano eleitoral.



## DEBATES

### COMO ERA

As emissoras de rádio e televisão eram obrigadas a convidar para os debates os candidatos de todos os partidos com mais de nove parlamentares na Câmara dos Deputados



### COMO FICOU

As emissoras deverão chamar ao debate os nomes dos partidos com pelo menos cinco parlamentares na Câmara dos Deputados.

## VOTO IMPRESSO

### COMO ERA

O voto dos eleitores ficava registrado apenas nas urnas eletrônicas



### COMO FICOU

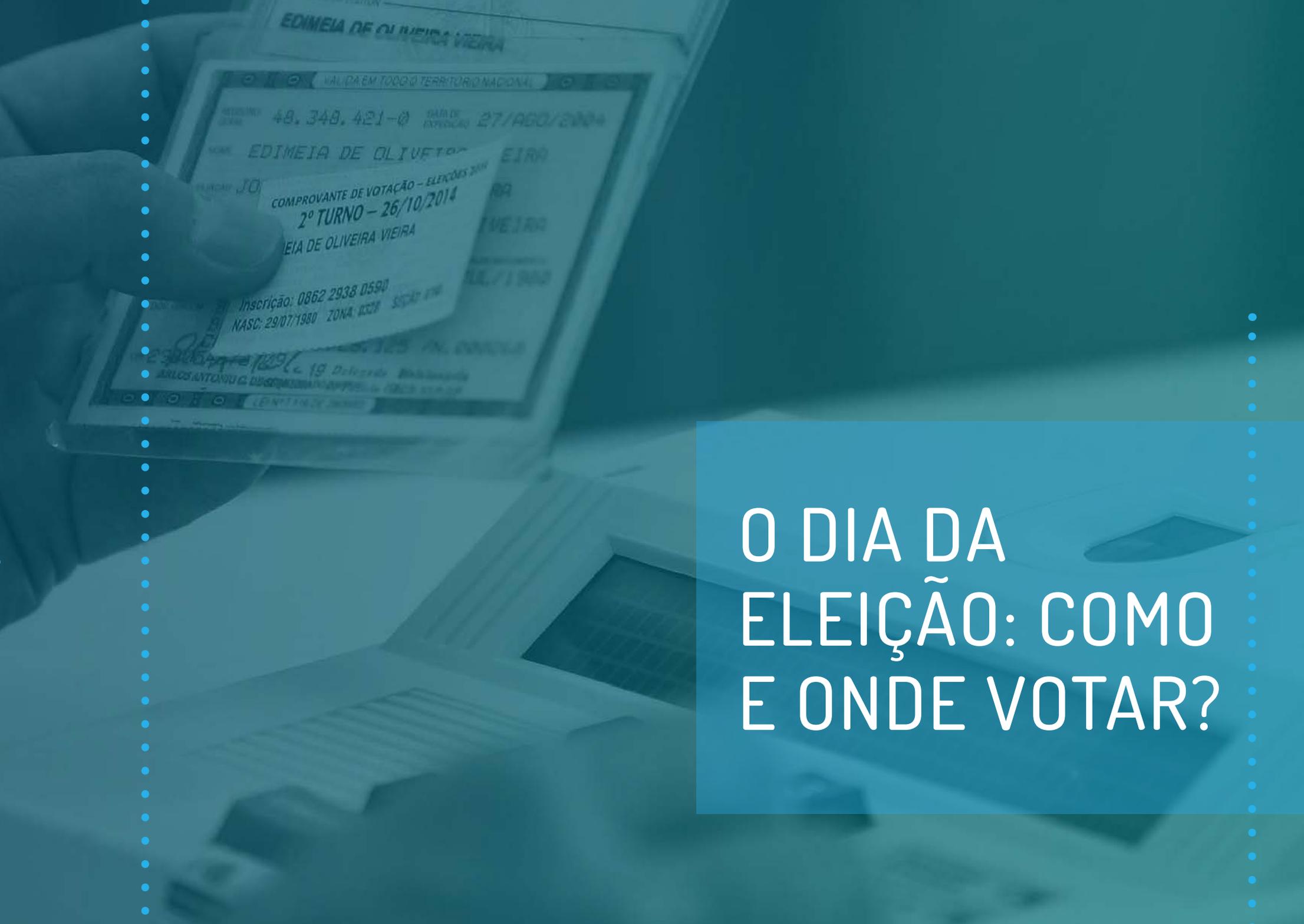
Foi aprovada a impressão do registro de voto, mas o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) ainda não sabe quando terá orçamento para implementar a mudança em todo o território brasileiro.

## Como ficará a propaganda eleitoral?

- O período das eleições será de 45 dias, mas o horário eleitoral gratuito, aquele que passa nas emissoras de TV e rádio, terá duração de 35 dias;
- Não serão veiculadas propagandas de partidos e candidatos fora do período eleitoral;
- Candidatos e partidos não podem pagar propaganda em sites de terceiros (portais de notícias, por exemplo);
- Publicações em redes sociais e mecanismos de busca (como o Google) podem ser impulsionadas (pagas);
- Candidatos podem criar sites próprios;
- Proibido o uso de robôs ou perfis falsos para aumentar a visibilidade de publicações dos candidatos;

## Como ficará o financiamento de campanha?

- Doações de empresas continuam proibidas;
- Candidatos podem arrecadar recursos por meio de crowdfunding, as famosas “vaquinhas online”;
- Partidos podem realizar a venda de bens e serviços ou realizar eventos para arrecadar recursos para seus candidatos;
- Até 100% dos recursos para a campanha de um candidato podem ser arrecadados por autofinanciamento;



# O DIA DA ELEIÇÃO: COMO E ONDE VOTAR?

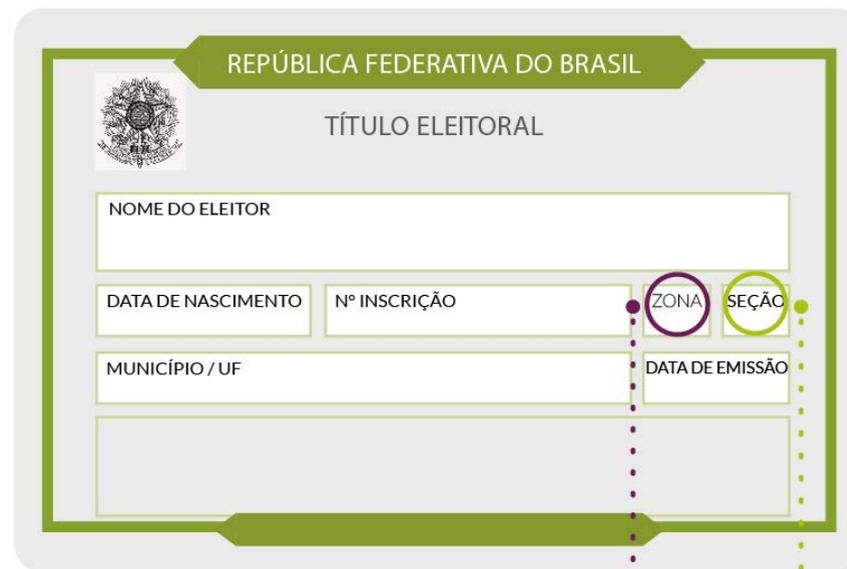
Agora que você conferiu o que precisa saber antes da eleição, vamos ver o que precisa conhecer para estar preparado(a) no grande dia.

### O que é o título de eleitor?

É um documento que comprova que o cidadão está inscrito na Justiça Eleitoral brasileira e que, por isso, está apto a participar do processo eleitoral, seja como eleitor ou como candidato. Mas não é só isso! O título também é exigido em outras ocasiões, como na matrícula em universidades públicas, para inscrição em concursos públicos, para renovação de passaporte, entre várias outras situações.

O título ajuda você a identificar seu local de votação. Não lembra qual é? Você pode pesquisar por nome ou número do título no **site do Tribunal Superior Eleitoral**.

O título de eleitor nem sempre foi como conhecemos hoje. **Veja sua evolução na história brasileira.**



**Zona eleitoral:** representa o seu domicílio eleitoral, isto é, o município ou região onde você vota

**Seção eleitoral:** é o local onde você votará, ou seja, onde se encontram os mesários e a urna eletrônica.

Preparamos um passo a passo para você votar no dia do pleito, usando como exemplo uma eleição geral. A primeira coisa a fazer é lembrar o número dos seus candidatos. Cada cargo possui um número diferente de dígitos:

1 DEPUTADO ESTADUAL □□□□□□	
2 DEPUTADO FEDERAL □□□□	
3 SENADOR □□□	
4 GOVERNADOR □□	
5 PRESIDENTE □□	

Em seguida, você precisa saber como inserir seu voto na urna eletrônica:

**1º**  
Digite na urna os números do seu candidato.

**2º**  
Confira os dados sobre ele (nome, número, partido e foto)  
Se os dados estiverem corretos, confirme seu voto. Se houver algum erro, selecione a opção CORRIGE e digite o número novamente.

**3º**  
Repita os mesmos passos nos candidatos seguintes.

**4º**  
No voto para senador, aparecerá na tela também o nome dos seus suplentes. Confira se eles estão corretos.

**5º**  
Após repetir o passo a passo para os cinco candidatos, aparecerá na tela a mensagem FIM.



Não conseguiu escolher seu candidato? Você pode votar diretamente em um partido, em branco ou nulo:

### QUER VOTAR NA LEGENDA DO CANDIDATO?



Se você não tem um candidato a deputado estadual ou federal, pode votar diretamente em um partido. Para isso, basta digitar os dois números da legenda e CONFIRMAR.

### QUER VOTAR EM BRANCO?



Aperte a tecla BRANCO na urna eletrônica e CONFIRME.

### QUER ANULAR O VOTO?



Digite na urna um número de candidato inexistente. Se aparecer a mensagem NÚMERO ERRADO, confirme. Se aparecerem os dados de um candidato, tecle corrige e insira um novo número.

Não poderá comparecer à sua seção e quer justificar o voto? Você tem duas opções:

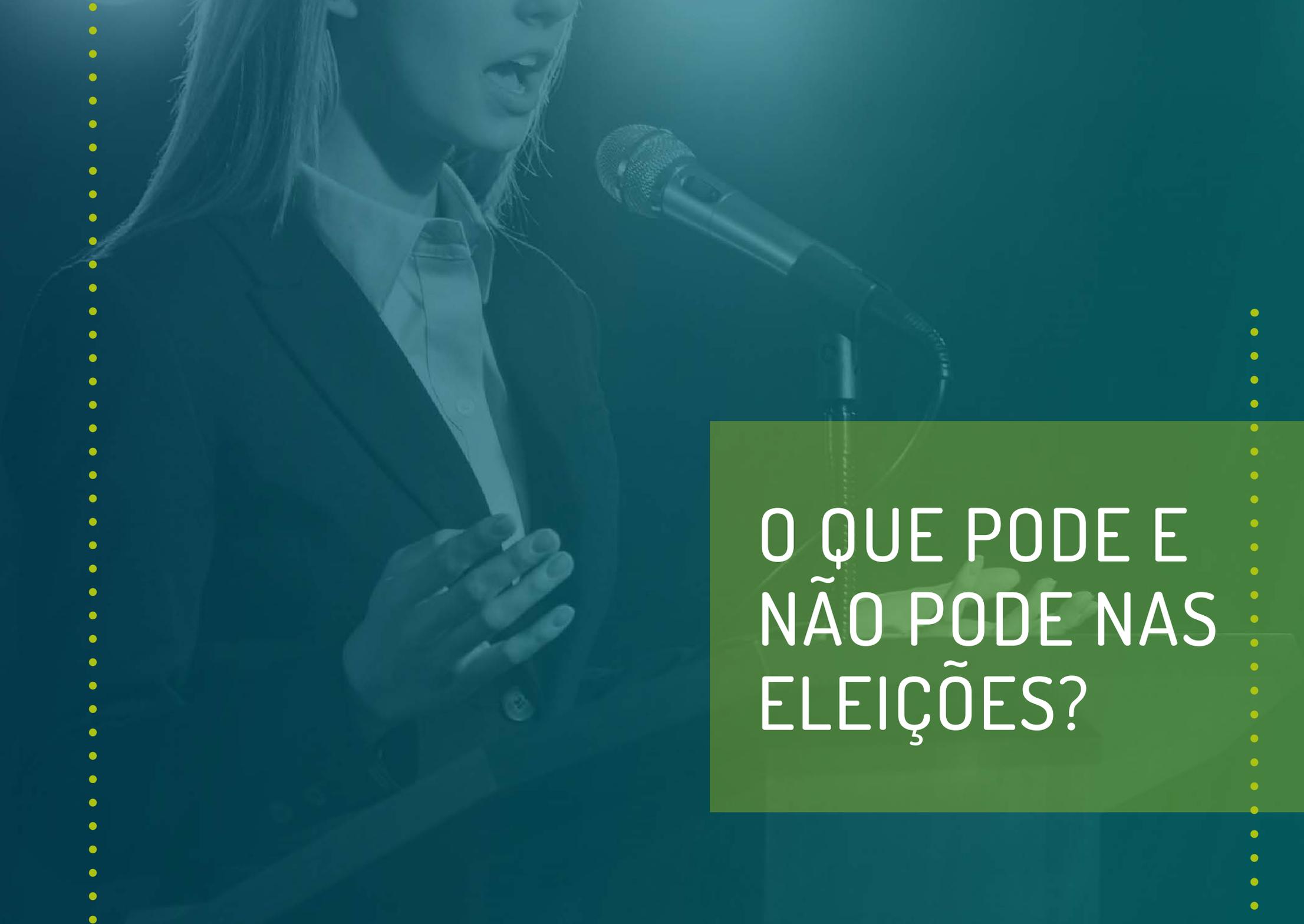
- 1- No dia da eleição, basta comparecer a uma seção eleitoral com seu título de eleitor;
- 2- Em um Cartório eleitoral, nos 60 dias após a votação.

Se não justificar, o eleitor é multado pela Justiça Eleitoral e fica impedido de realizar várias ações importantes junto à administração pública.

### Não esqueça seus documentos!

Apresentar um documento de identidade com foto é obrigatório para que você possa votar, mesmo que tenha feito o cadastro biométrico. O título de eleitor não é obrigatório, mas ajuda você a identificar seu local de votação.

Bastante simples, não? Veja agora o que você pode ou não fazer no dia da votação.



O QUE PODE E  
NÃO PODE NAS  
ELEIÇÕES?

## O QUE É PERMITIDO?



Manifestações individuais e silenciosas de apoio ao seu candidato, como broches, adesivos e camisetas.

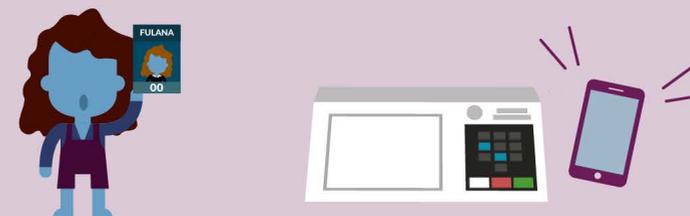


Levar a sua cola, com número dos candidatos.

## O QUE É PROIBIDO?



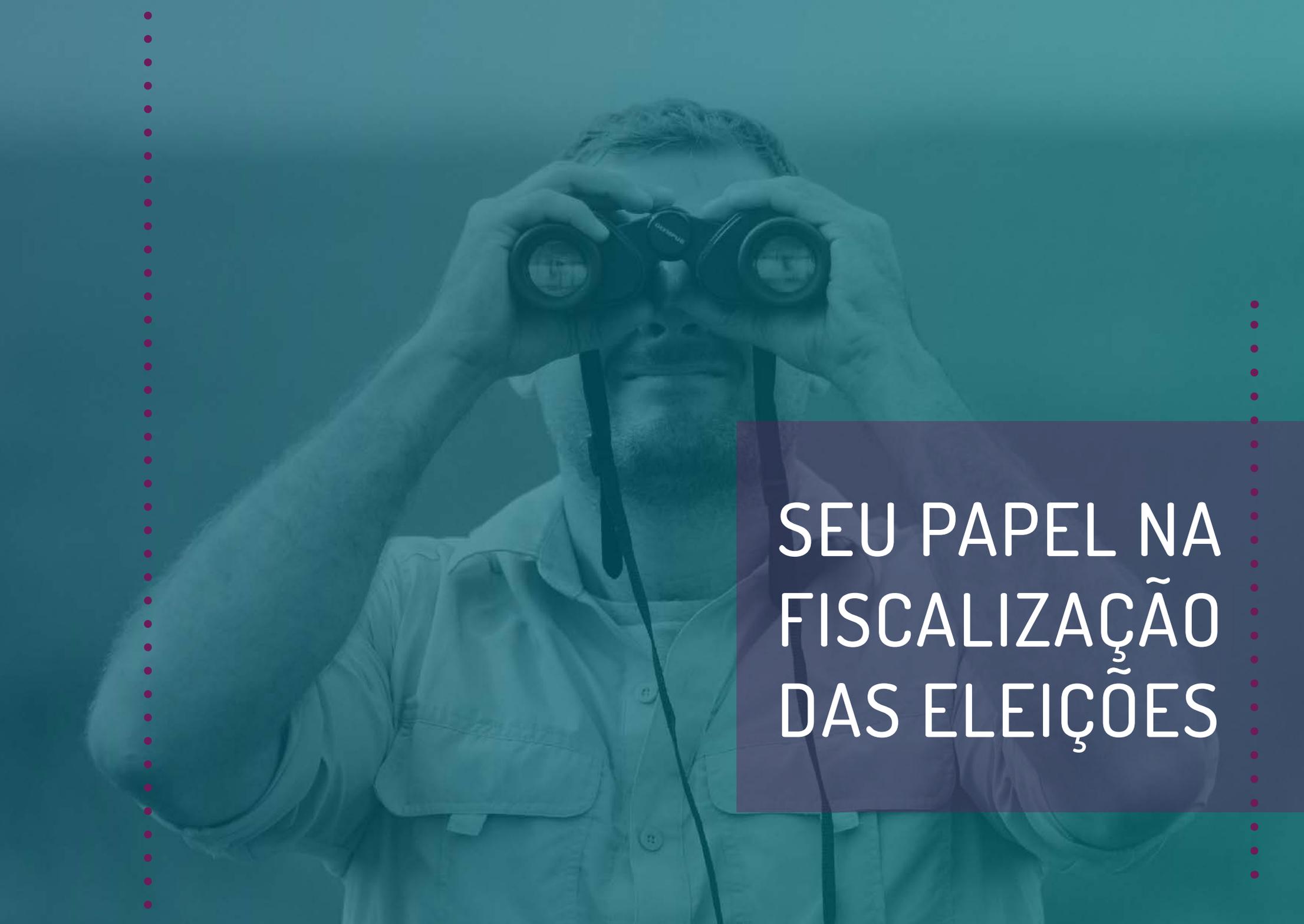
Manifestações coletivas de apoio ao candidato, como caminhadas, passeatas e comícios.



Distribuir santinhos do seu candidato (é considerado boca de urna, um tipo de crime eleitoral);

Pedir voto para seu candidato;

Levar celulares ou câmeras para a cabine de votação;



SEU PAPEL NA  
FISCALIZAÇÃO  
DAS ELEIÇÕES

Participar das eleições vai muito além de votar! Você pode ser um(a) melhor cidadão(ã) nesse dia, ajudando a fiscalizar partidos, candidatos e outros eleitores.

### Quem organiza as eleições?

As eleições são organizadas pela **Justiça Eleitoral**, uma parte do Poder Judiciário responsável por garantir que as regras do processo sejam respeitadas e que não ocorram fraudes ou prejuízos à escolha dos nossos representantes. **Saiba mais sobre a Justiça Eleitoral.**

Presenciou a ocorrência de um crime eleitoral, como boca de urna e compra de votos? Veja como denunciar:

### Ministério Público Eleitoral

1



Faça a denúncia ao Ministério Público Eleitoral de sua cidade ou região.

2



A denúncia é protocolada pela Procuradoria Regional Eleitoral Regional Eleitoral.

3



O TRE abre um processo e toma as medidas previstas em lei

4



Denúncias feitas contra candidatos a Presidência da República são apresentadas no TSE

### A denúncia ideal:

- Feita por escrito
- Com o maior número de detalhes
- Indicando local e nome dos envolvidos
- Contendo fotos, vídeos e documentos

Alguns MPEs permitem que o cidadão faça sua denúncia pela internet. Pesquise no site do TRE da sua região se esse é o seu caso.

### TRILHA: conheça o trabalho do Ministério Público.

#### SAC do Ministério Público Federal

É um aplicativo por onde o cidadão pode denunciar, de forma mais rápida, irregularidades cometidas na eleição. Para utilizar o serviço, basta cadastrar a manifestação por meio de um formulário simples, com um relato da solicitação. Também é possível anexar documentos, fotos, áudios ou vídeos.

Você pode ainda fazer a denúncia diretamente à **Sala de Atendimento ao Cidadão**, no site do MPF.

### Pardal

É um aplicativo lançado pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) por onde cidadãos de todo o país poderão denunciar à Justiça Eleitoral irregularidades praticadas por candidatos e partidos durante a campanha eleitoral.

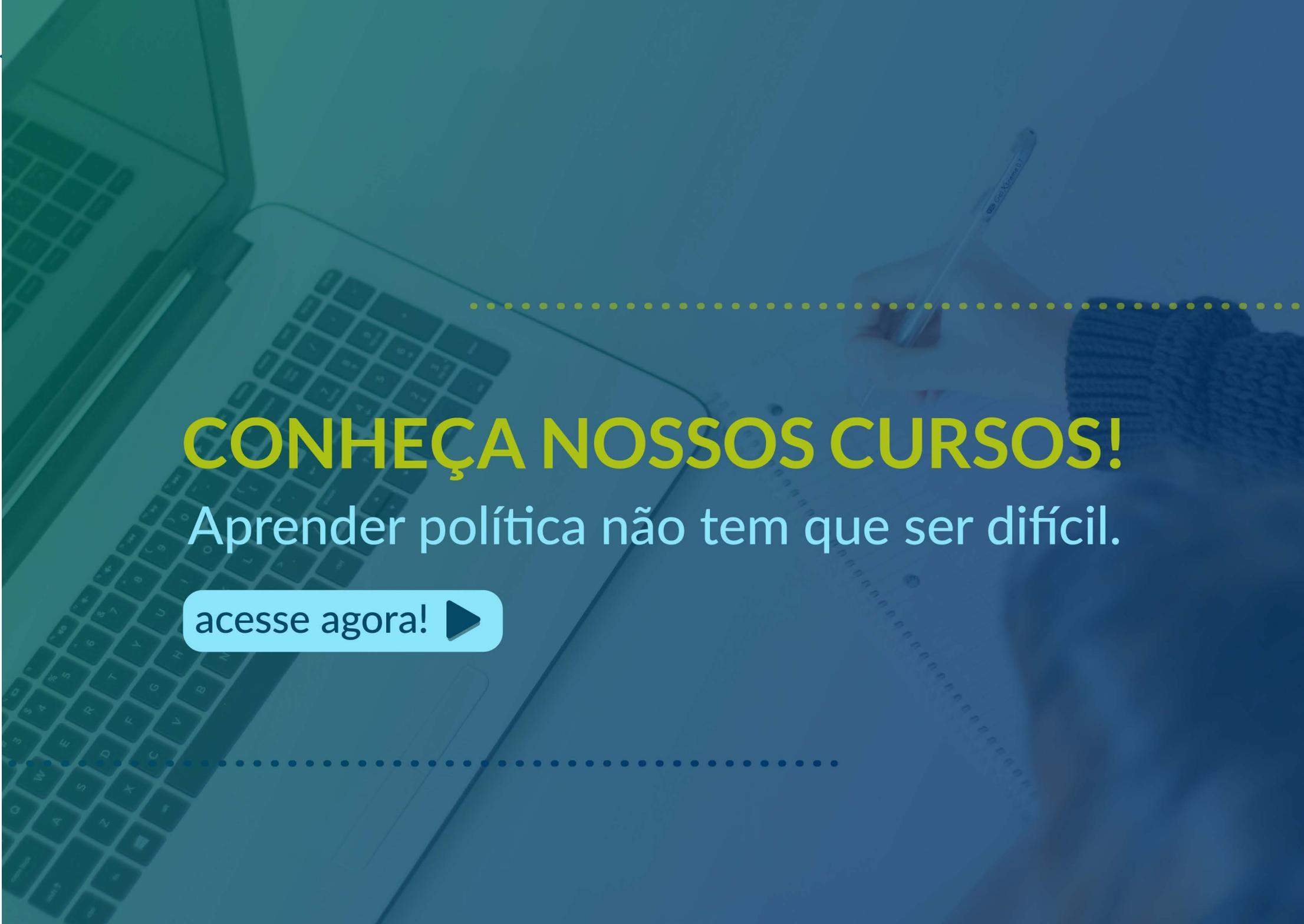
Todas as denúncias serão apuradas pelo Ministério Público Eleitoral (MPE), que terá a responsabilidade de avaliar as informações recebidas e formalizar eventuais denúncias. O aplicativo também permite o envio de fotos e vídeos junto às denúncias.

## E DEPOIS DA ELEIÇÃO?

Antes e depois das eleições, é possível participar de um conjunto de espaços de participação social garantidos por lei, ou até mesmo criar novas formas e estratégias para influenciar as políticas e decisões públicas. Quer saber como? **Confira 23 formas de exercer sua cidadania** a nível municipal e **5 formas de mudar o país a nível nacional**.

### Pensa que acabou?

Agora que você conhece o que é mais importante levar em conta na hora de participar das eleições, já pode se considerar um(a) eleitor(a) muito mais consciente. Mas não termina por aí! Se você quer ser um cidadão ou cidadã mais engajado(a) na transformação da política brasileira, faça parte de uma comunidade de pessoas em busca de conhecimentos aprofundados sobre a nossa política. [Confira as Experiências de Aprendizagem Online do Politize!](#)



A background image showing a laptop on the left and a hand holding a pen writing in a notebook on the right. The image is overlaid with a semi-transparent blue filter. A horizontal dotted line in yellow is positioned above the main text, and another in dark blue is positioned below it.

# CONHEÇA NOSSOS CURSOS!

Aprender política não tem que ser difícil.

acesse agora! ▶

## QUER CONFERIR AS FONTES DESTE CONTEÚDO?

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA. . Voto e cidadania: a cartilha do eleitor. 2017. Disponível em: <<http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-ba-cartilha-voto-e-cidadania>>. Acesso em: 16 jul. 2018.

O que você tem a ver com a política?

**Politize!:** o que você tem a ver com a política

A política se faz pelo voto consciente!

**Politize!:** faça um voto consciente!

O sistema político brasileiro

**Politize!:** votos brancos e nulos

**Politize!:** níveis de governo municipal, estadual e federal

**Politize!:** como se escolhe um vice

**Politize!:** quem são os suplentes

**Politize!:** suplente de senador

**Politize!:** separação dos 3 poderes

**Politize!:** como são eleitos os deputados

**Politize!:** como são eleitos os governadores

Os cargos em disputa

**Politize!:** o que faz um deputado federal

**Politize!:** o que faz um presidente

**Politize!:** o que faz um governador

**Politize!:** o que faz um senador

**Politize!:** o que faz um deputado estadual

**Politize!:** o que faz um prefeito

**Politize!:** o que faz um vereador

**Eleições 2018: cargos eletivos**

Como escolher um bom candidato?

**Politize!:** 8 passos para escolher seu candidato

**TSE/Jus:** como escolher seu candidato

**Congresso em Foco:** eleitor precisa fazer seu dever de casa

**Politize!:** como conhecer o histórico dos políticos

**Politize!:** como conhecer os candidatos nas eleições 2016

**Politize!:** o que são coligações partidárias

O perigo das notícias falsas!

**Politize!:** notícias faltas e pós verdade

Reforma Política: em quais mudanças ficar de olho?

**TSE:** regulamentação do fundo eleitoral

**Uol:** Câmara vota distritão

**G1:** Fundo para campanha eleitoral

**Huffpost Brasil:** além do Fundo, o que mais foi aprovado

**Exame:** o que vai mudar na Reforma

**G1:** Temer sanciona Reforma

**Câmara:** Lei nº 13.488

**Câmara:** Lei nº 13.487

**Último Segundo:** Reforma Política

**G1:** Reforma Política

**Ebc:** Reforma Política

**Nexo:** Reforma Política

**BBC:** o que muda com a Reforma Política

TSE/Jus - Fundo Partidário

Politize!: cláusula de barreira

O dia da eleição: como e onde votar?

**Politize!: como votar no domingo de eleição**

O que pode e não pode no dia da eleição?

**Politize!: o que pode nas campanhas eleitorais**

Seu papel na fiscalização

MPF: a atuação do MPE

Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral

Como o MPE eleitoral atua

Ebc: como denunciar crimes eleitorais

Ebc: cidadãos podem denunciar

Clicrbs: aplicativos que ajudam eleitor

Politize!: caixa 2 e outros crimes eleitorais